

## **RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a comissão Eleitoral e mesa receptora para executar o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulínia – COMDEMA,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, em Reunião Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.472, de 20 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Compor a Comissão Eleitoral, conforme segue:

- 1º membro: Presidente Benedito Aparecido Camargo
- 2º membro: Márcio Nemer Machado Sassim
- 3º membro: Glaucia Cristiane Silva
- 4º membro: Inácio Vilela da Silva
- 5º membro: João Evangelista Neto
- 6º membro: Luís Francisco Ferro Mauro

Art. 2º - Compor a Mesa Receptora, conforme segue:

- Presidente: Ariadiny Monteiro da Silva
- 1º mesária: Edna Maria Alves Pereira
- 2º mesária: Edinaldo André Bubenik
- 3º mesária: Reinaldo Roberto Rios
- Assessor Jurídico: Toni Roberto S. Guimarães

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 06 de novembro de 2017.

**Luís Francisco Ferro Mauro**  
**Coordenador Executivo**